

A Niplan Engenharia assume o compromisso em atender aos requisitos da norma internacional SA 8000, das leis e normas nacionais e das convenções aplicáveis da Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, tendo em vista toda a cadeia produtiva que se relaciona com a Niplan Engenharia, a política de responsabilidade social permeia o relacionamento com as partes interessadas, promovendo a integração entre clientes, colaboradores, fornecedores e sociedade em geral.

Para garantir a efetividade dessa política, a Niplan Engenharia adota alguns princípios:

1. Ética e transparência nos serviços prestados;
2. Não utilização de trabalho infantil, trabalho forçado ou práticas disciplinares abusivas que possam de alguma forma constranger seus colaboradores;
3. Garantir a não contratação de menores de 16 anos e promover a formação técnico-profissional do jovem trabalhador;
4. Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os seus colaboradores;
5. Respeito aos direitos de associação sindical e negociação coletiva de seus colaboradores;
6. Impedir a existência de qualquer tipo de discriminação, em todos os níveis hierárquicos, seja em relação ao sexo, raça, opção religiosa, idade, orientação sexual, classe social, nacionalidade, capacidade física ou mental e filiação a sindicato ou partido político;
7. Permitir a liberdade de cada um dos seus colaboradores em exercer seus direitos e expor suas idéias;
8. Promover, sempre que possível, o aproveitamento interno dos seus profissionais, oferecendo-lhes oportunidades de crescimento e de aquisição de novos conhecimentos;
9. Respeitar e remunerar adequadamente a jornada de trabalho;



SA8000

**POLÍTICA DA
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

10. Melhorar continuamente a eficácia de seu Sistema de Gestão de Responsabilidade Social.

É a transparência dessas ações que reforça o compromisso ético que mantemos com a sociedade, a começar pelo respeito aos nossos colaboradores, e com o desenvolvimento social da nossa empresa.

São Paulo, 04 de junho de 2008.

Paulo Nishimura

Diretor Presidente